PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-2981 - Telefone: (27) 3724-2964
e-mail - administracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 864, de 18 de novembro de 2009.

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou** e **Ele Sanciona** a seguinte **LEI:**

Art.1º: Fica aberto ao Orçamento Municipal crédito especial no valor total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para construção do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, conforme programação constante do Anexo I desta Lei.

Art.2º: Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do excesso de arrecadação comprovado pela receita não prevista no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), oriunda de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Marilândia e a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADS.

Art.3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 18 de novembro de 2009.

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 18/11/2009.
Antusa Agrisi Milanesi
Secretária da SEMAD

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 18 / 11 / 2009
SERVIDOR
Kátia A. Luiz
Assessora de Gabinete

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 18/11/2009
SERVIDOR
Gilmara Passamani Perei...
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CRÉDITO ESPECIAL – ANEXO I

R$ 1,00

CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*FONTE DE RECURSO*	*VALOR*
090	**Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania**		
020	**Fundo Municipal da Ação Social**		
08	**Assistência Social**		
122	**Administração Geral**		
0052	**Programa de Apoio Administrativo a Ação Social e Cidadania**		
3.028	**Construção do CRAS**		
3.4.4.90.51	Obras e Instalações	004	350.000,00
3.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	004	50.000,00